



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/97-DF

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições, considerando necessidade de manter controle de frequência de servidores ocupantes de cargos de Diretor de Núcleo (FC-07) desta Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECE a assinatura do Livro de Ponto pelos Diretores de Núcleo(FC-07) desta Seção Judiciária, diariamente, na Diretoria da Secretaria Administrativa.

CUMRA-SE DE IMEDIATO.PUBLIQUE-SE.
Recife, 21 de julho de 1997.

FRANCISCO DE QUEIROZ B. CAVALCANTI
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

ciente
[Assinatura]

Recife, 22/07/97
[Assinatura]

ciente
Veronica Lucas
22/07/97.